



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 369/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.111.668/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para reposição de 21 vidros quebrados/vandalizados, para EMEF Visconde de Mauá, onde justifica-se o pedido EMERGENCIAL pela necessidade de não adentrarem na escola sujeira, chuva, vento, insetos, mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA: Pedido EMERGENCIAL de substituição de 2 vidros, sendo: 1 EMEF Edmundo Kern, na sala da secretaria 0,70 cm X 0,15 cm; 1 SEME, no almoxarifado 0,15 cm X 0,50 cm vidro Craquelê. Justifica-se o pedido pela necessidade de impedir de adentrarem nas dependências sujeira, chuva, vento, insetos. Mantendo um ambiente limpo e seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 100,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2501 - 333903916000000 – MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 01 de outubro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.10.01 10:13:40
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/7583
Data de Entrada:	25/09/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7352

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº369 /2024, solicitação 4260/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação emergencial de serviço de conserto de vidraças de escola

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 25 de setembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4260****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 17/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2905	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos**Prazo de Entrega / Execução:** SEME e EMEF Edmundo Kern**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	1,0000	-	-
2	2905	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de substituição de 2 vidros, sendo:
1 EMEF Edmundo Kern, na sala da secretaria 0,70 cm X 0,15 cm;
1 SEME, no almoxarifado 0,15 cm X 0,50 cm vidro Craquelê.
OBS.: A empresa deverá confirmar as medidas no local.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de não adentrarem nas dependências sujeira, chuva, vento, insetos... Mantendo um ambiente limpo e seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.
A Emergencialidade deve-se por não haver processo licitatório para tal compra.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes
LOCAL DE ENTREGA: SEME e EMEF Edmundo Kern
HORARIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

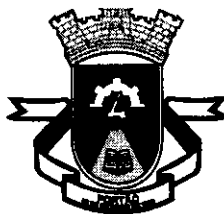
Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de não adentrarem nas dependências sujeira, chuva, vento, insetos... Mantendo um ambiente seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público.
A Emergencialidade deve-se por não haver processo licitatório para tal compra.

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4260
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONSERTO
DE VIDRAÇAS DE ESCOLA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, COM MATERIAL INCLUSO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONSERTO DE VIDRAÇAS DE ESCOLA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MATERIAL INCLUSO.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de substituição dos vidros para garantir a segurança dos alunos da escola e servidores.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 25 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Val Comercio de Vidros LTDA	
CNPJ: 11111668000122	
Endereço: Avenida Campo Grande 815	CEP: 93616090
Telefone: (51)998829161/35618781ca	
Email: Campograndevidros@gmail.com	

8 - SEME
20244260

1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	1,0000	50,00	50,00
2	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	1,0000	50,00	50,00

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de substituição de 2 vidros, sendo: 1 EMEF Edmundo Kern, na sala da secretaria 0,70 cm X 0,15 cm; 1 SEME, no almoxarifado 0,15 cm X 0,50 cm vidro Craquelê. OBS.: A empresa deverá confirmar as medidas no local.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.111.668/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA CAMPO GRANDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.79-8-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE	NÚMERO 815	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO abreu_escritoriocontabil@hotmail.com	TELEFONE (51) 3551-1064
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 08:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA
CNPJ: 11.111.668/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:23 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **5EA2.F985.6119.D526**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **VAL COM DE VIDROS LTDA**

CNPJ base: **11.111.668/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30567247**
Autenticação: **40883977**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/11825

Dados do Contribuinte

Razão Social: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA

CNPJ: 11.111.668/0001-22

Endereço: AV CAMPO GRANDE, 815

Complemento:

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: ESTANCIA VELHA

Estado: RS

CEP: 93616-090

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 8937

Certidão emitida em: 23/09/2024

Com validade até: 22/12/2024

Data impressão: 23/09/2024 - 08:29

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/6764

Dados do Contribuinte

Razão Social: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA

CNPJ: 11.111.668/0001-22

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE, 815

Complemento:

Bairro: CENTRO

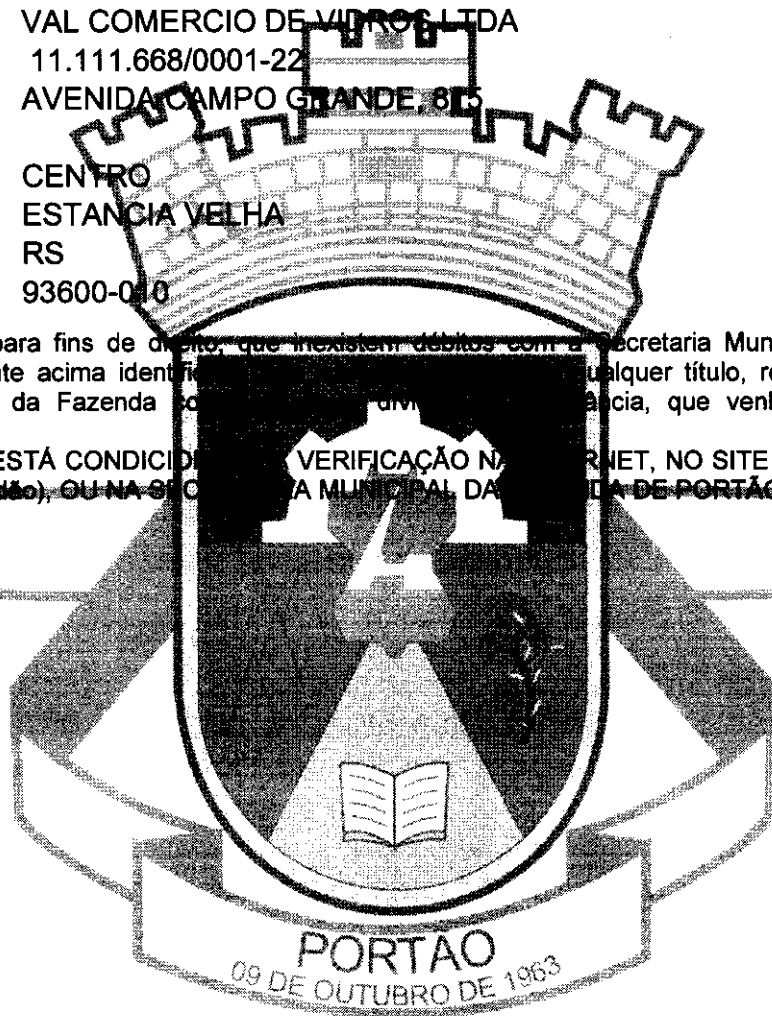
Cidade: ESTANCIA VELHA

Estado: RS

CEP: 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de emitir dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3902

Certidão emitida em: 23/09/2024

Com validade até: 23/10/2024

Data impressão: 23/09/2024 - 08:35

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.111.668/0001-22

Certidão n°: 65381517/2024

Expedição: 23/09/2024, às 08:27:15

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.111.668/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VAL COMERCIO DE VIDROS, CNPJ 11111668000122, Endereço - AV CAMPO GRANDE ESTANCIA VELHA .

23 de setembro de 2024, às 08:26:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f90348dde3bc1db4795fbc9cb0977092**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.111.668/0001-22
Razão Social: VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE 815 / CAMPO GRANDE / CACHOEIRINHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090619201788400731

Informação obtida em 23/09/2024 08:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação em caráter de urgência

Pesquisa realizada entre 01/10/2024 07:21:40 e 01/10/2024 07:23:42

Relatório gerado no dia 01/10/2024 07:24:06 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método de Seleção

Uso de preço estimado

Critério de desempate

Atividade

Item 1: rodo para vidros com cabo extensor de alumínio rodo limpa vidros cabo extensor de alumínio (medindo aproximadamente 140 cm), seca superfícies lisas e planas com rapidez e eficácia. cabo forte e resistente que facilita o serviço. flanela para utilizar com

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/2	1	R\$ 54,19 (un)	-	R\$ 54,19	50%	R\$ 54,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	20-2024- GUARAPUAVA- PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA- PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2024	R\$ 54,19

Valor Unitário R\$ 54,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,19

Item 2: serviço de vidraçaria

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/2	1	R\$ 54,19 (un)	-	R\$ 54,19	50%	R\$ 54,19

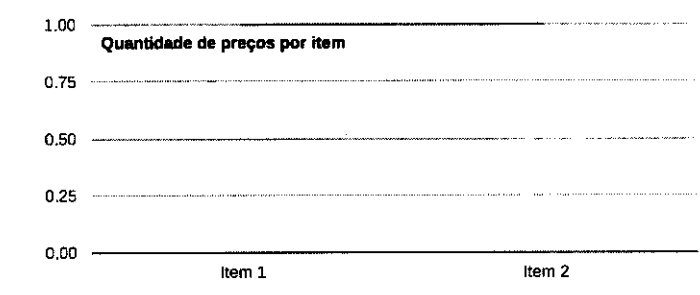
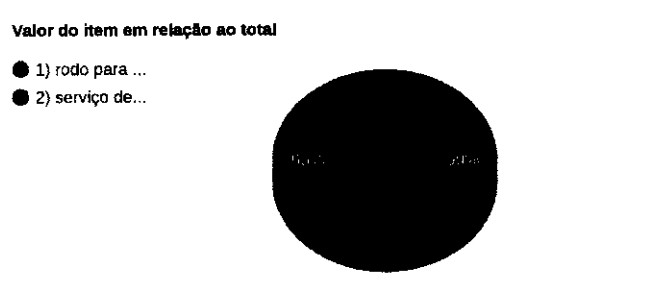
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	20-2024- GUARAPUAVA- PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA- PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2024	R\$ 54,19
---	-------------------------	--	------------	-----------

Valor Unitário R\$ 54,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,19

Valor Global: R\$ 108,38



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rodo para vidros com cabo extensor de alumínio rodo limpa vidros cabo extensor de alumínio (medindo aproximadamente 140 cm). seca superfícies lisas e planas com rapidez e eficácia. cabo forte e resistente que facilita o serviço. flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. régua de borracha para puxar a água e secar a vidraça aproximadamente (40 cm). tipo mop. validade mínima: 12 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,19
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	Data: 09/04/2024 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: RODO PARA VIDROS COM CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO RODO LIMPA VIDROS CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 CM). SECA SUPERFÍCIES LISAS E PLANAS COM RAPIDEZ E EFICÁCIA. CABO FORTE E RESISTENTE QUE FACILITA O SERVIÇO. FLANELA PARA UTILIZAR COM - RODO PARA VIDROS COM CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO RODO LIMPA VIDROS CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 CM). SECA SUPERFÍCIES LISAS E PLANAS COM RAPIDEZ E EFICÁCIA. CABO FORTE E RESISTENTE QUE FACILITA O SERVIÇO. FLANELA PARA UTILIZAR COM ÁGUA E DETERGENTE NA SUJEIRA DA VIDRAÇA. RÉGUA DE BORRACHA PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR A VIDRAÇA APROXIMADAMENTE (40 CM). TIPO MOP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	SRP: SIM
	Identificação: 20-2024-GUARAPUAVA-PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 70/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 121
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.563.577/0001-72	LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 54,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	AVENIDA ANTONIO LOSSO, 769
Telefone:	Email:	
(42) 3302-1232 / (42) 3623-1450	produtoshigienelimpeza@outlook.com	
28.439.173/0001-20	S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	R\$ 54,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R TOREIROS, 91
Telefone: (11) 2157-1637 **Email:** valtercreative@hotmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	0,15 cm x 0,50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,19
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA **Data:** 09/04/2024 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: RODO PARA VIDROS COM CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO RODO LIMPA VIDROS CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 CM). SECA SUPERFÍCIES LISAS E PLANAS COM RAPIDEZ E EFICÁCIA. CABO FORTE E RESISTENTE QUE FACILITA O SERVIÇO. FLANELA PARA UTILIZAR COM - RODO PARA VIDROS COM CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO RODO LIMPA VIDROS CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 CM). SECA SUPERFÍCIES LISAS E PLANAS COM RAPIDEZ E EFICÁCIA. CABO FORTE E RESISTENTE QUE FACILITA O SERVIÇO. FLANELA PARA UTILIZAR COM ÁGUA E DETERGENTE NA SUJEIRA DA VIDRAÇA. RÊGUA DE BORRACHA PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR A VIDRAÇA APROXIMADAMENTE (40 CM). TIPO MOP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. **Identificação:** 20-2024-GUARAPUAVA-PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 70/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 121
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.563.577/0001-72	LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 54,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	AVENIDA ANTONIO LOSSO, 769
Telefone:	Email:	
(42) 3302-1232 / (42) 3623-1450	produtoshigienelimpeza@outlook.com	
28.439.173/0001-20	S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	R\$ 54,37
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R TOREIROS, 91
Telefone:	Email:	
(11) 2157-1637	valtercreative@hotmail.com	



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 20/05/2024 16:37:06

Acessar a fonte [aqui](#)

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/10/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.873.358,69
Orçamento: 1.753.500,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 750.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.406.708,32
Reserva: 0,00
Total Disponível: 212.574,47

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 474.730,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 212.574,47



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Pedido EMERGENCIAL de substituição de 2 vidros, sendo: 1 EMEF Edmundo Kern, na sala da secretaria 0,70 cm X 0,15 cm; 1 SEME, no almoxarifado 0,15 cm X 0,50 cm vidro Craquelê, devido a necessidade de impedir de adentrarem nas dependências sujeira, chuva, vento, insetos. Mantendo um ambiente limpo e seguro para os alunos e servidores. E conservando o patrimônio público. Justifica-se a escolha da contratada VAL COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.111.668/0001-22, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada no banco de preços e contratações anteriores feitos por esta municipalidade, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de outubro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.10.01 10:11:36 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES